

APRIMADA  
09-08-2024

Assinado por: RICARDO  
GODINHO DE ANDRADE  
Num. de Identificação: 11275126  
Data: 2024.07.22 22:46:47 +0100

*[Handwritten signature]*

ULS de Castelo Branco/EPE  
Dr. José António Basílio  
Respons. Serv. Rec. Humanos

## **Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Urologia, da carreira médica hospitalar da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE**

Ata n.º 1

Aos 22 dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 12 horas, de forma virtual, no âmbito do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Urologia da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, da carreira médica, reuniu-se o júri nomeado com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Funcionamento do júri de acordo com os diplomas legais aplicáveis;

Ponto 2: Definição dos critérios de avaliação e elaboração das grelhas classificativas dos métodos de seleção dos candidatos na "Avaliação e Discussão Curricular" bem como da grelha de classificação final;

Estiveram presentes:

PRESIDENTE: Dr. Alberto Luciano Benjamim

1º VOGAL EFETIVO: Dr. Pedro José Cotovio Eufrásio Antunes

2º VOGAL EFETIVO: Dr. Ricardo Godinho de Andrade

### **Deliberações tomadas pelo Júri**

1. A avaliação dos candidatos contempla os seguintes métodos de seleção:

#### **"Avaliação e discussão curricular"**

1.1 - A avaliação e discussão curricular, que consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a competência profissional e científica do mesmo, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas do posto de trabalho a ocupar, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida.

1.2 - Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, bem como os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

1.3 - Dos elementos de maior relevância referidos no número anterior, são obrigatoriamente considerados os seguintes:

a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação



em equipas de urgência interna, externa e de apoio e enquadramento especializado à clínica em cuidados de saúde primários e a avaliação de desempenho obtida;

b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;

c) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse clínico e científico para a área profissional respetiva, tendo em conta o seu valor relativo;

d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica;

e) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional;

f) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente a participação em órgãos sociais de sociedades científicas e títulos profissionais.

1.4 - Os resultados da avaliação curricular são classificados na escala de 0 a 20 valores, com a seguinte distribuição pelos fatores estabelecidos nas alíneas do número anterior, consoante a categoria a que respeite o procedimento concursal:

a) Categoria de assistente:

Alínea a) - de 0 a 9 valores;

Alínea b) - de 0 a 2 valores;

Alínea c) - de 0 a 3 valores;

Alínea d) - de 0 a 4 valores;

Alínea e) - de 0 a 1 valores;

Alínea f) - de 0 a 1 valores.

2. O júri aprova a grelha classificativa do método de seleção "avaliação e discussão curricular", de acordo com o disposto no artigo 20.º e 21.º da Portaria e na cláusula 22.º e 23.º do ACT, nos termos constantes do Anexo I e Anexo II à presente ata, que dela faz parte integrante.

3. A ordenação final dos candidatos que contemplem o procedimento é efetuada por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 30 % e 70 % das classificações quantitativas obtidas, respetivamente, na avaliação e na discussão curricular.

4. O júri aprovou a grelha de classificação final nos termos constantes do Anexo I e Anexo II à presente ata, que dela fazem parte integrante.



5. Caso exista empate entre candidatos o desempate far-se-á conforme se indica:

a) Que tenham concluído o Internato de formação Específica (IFE) na ULSCB:

- Nota do final do IFE,

b) Que tenham concluído o IFE fora da ULSCB:

- Nota do final do IFE,

c) Que tenham concluído IFE na ULSCB e fora da ULSCB:

- Prioridade para quem tenha concluído IFE na ULSCB

No caso das alíneas a) e b), prevalecendo o empate, será realizado o sorteio.

Para que conste, lavrou-se a presente ata, datada e assinada.

22/07/2024

Presidente:

*Alberto Luciano Benfante*

1º Vogal Efetivo:

*Pedro José Cotoiro Eufesio Antunes*

2º Vogal Efetivo:

Assinado por: RICARDO GODINHO DE  
ANDRADE  
Num. de Identificação: 11275126  
Data: 2024.07.22 22:49:00 +0100



CHAVE MÓVEL  
.....

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Urologia, da carreira médica e especial médica hospitalar da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco EPE

Anexo I - Ata nº 1

Avaliação Curricular

Candidato:

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Presidente | 1ª Vogal | 2ª Vogal | Classificação Final |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|----------|---------------------|
| Alinea | Exercício da função no âmbito da área de exercício profissional                                                                                                                                                                                                                                                      |            |          |          |                     |
| a)     | Máximo – 9 valores                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |          |          |                     |
| 1      | Competência técnico-profissional.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |          |          |                     |
|        | Máximo – 6 valores                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |          |          |                     |
| 1.1    | Atividade operatória. Máximo – 5 valores                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |          |          |                     |
| 1.1.1  | Número de intervenções realizadas                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |          |          |                     |
| 1.1.2  | Complexidade das cirurgias realizadas                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |          |          |                     |
| 1.2    | Diferenciação cirúrgica em uma ou mais áreas de interesse                                                                                                                                                                                                                                                            |            |          |          |                     |
|        | Máximo - 1 valor                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |          |          |                     |
| 2      | Participação em equipas de Urgência Interna e externa.                                                                                                                                                                                                                                                               |            |          |          |                     |
|        | Máximo – 1 valor                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |          |          |                     |
| 2.1    | Com Chefia de equipa                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |          |          |                     |
| 2.2    | Sem chefia de equipa                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |          |          |                     |
| 3      | Participação em equipas de enquadramento especializado à prática clínica com especial enfoque para as atividades relevantes para a Saúde pública e cuidados primários. Máximo – 0,5 valores                                                                                                                          |            |          |          |                     |
| 4      | Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional e o tempo de exercício das mesmas. Máximo – 0,5 valores                                                                                                                                |            |          |          |                     |
| Alinea | Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas                                                                                                                                                                                                |            |          |          |                     |
| b)     | Máximo – 2 valores                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |          |          |                     |
| 1      | Tutoria de Internos/Alunos de Medicina. Máximo – 0,5 valores                                                                                                                                                                                                                                                         |            |          |          |                     |
| 2      | Ações de formação frequentadas. Máximo – 0,5 valores                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |          |          |                     |
| 3      | Ações de formação ministradas. Máximo 1 valor                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |          |          |                     |
| Alinea | Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo |            |          |          |                     |
| c)     | Máximo – 3 valores                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |          |          |                     |
| 1      | Trabalhos publicados. Máximo – 1,5 valores                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |          |          |                     |
| 1.1    | Autor. Máximo – 1 valor                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |          |          |                     |
| 1.2    | Co - autor. Máximo – 0,5valores                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |          |          |                     |
| 2      | Trabalhos apresentados. Máximo – 1,5 valor                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |          |          |                     |
| 2.1    | Autor. Máximo – 1 valor                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |          |          |                     |
| 2.2    | Co - autor. Máximo – 0,5 valores                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |          |          |                     |
| Alinea | Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica                                                                                                                                                                                                                 |            |          |          |                     |
| d)     | Máximo – 4 valores                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |          |          |                     |
| 1      | 18-20 – 4 valores                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |          |          |                     |
| 2      | 16-17,99 – 3 valores                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |          |          |                     |
| 3      | 14-15,99 – 2 valores                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |          |          |                     |
| 4      | 10-13,99 – 1 valores                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |          |          |                     |
| Alinea | Atividades docentes ou de investigação                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |          |          |                     |
| e)     | Máximo – 1 valores                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |          |          |                     |
| 1      | Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional                                                                                                                                                                                                                                |            |          |          |                     |
| Alinea | Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos                                                                                                                                                                                                                                          |            |          |          |                     |
| h)     | Máximo 1 valor                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |          |          |                     |
| 1      | Doutoramento                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |          |          |                     |
| 2      | Mestrado                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |          |          |                     |
| 3      | Prémios e distinções                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |          |          |                     |
| 4      | Participação em júris                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |          |          |                     |
| 5      | Outros fatores de valorização                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |          |          |                     |

*[Handwritten signature]*

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Urologia, da carreira médica e especial médica hospitalar da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco EPE

Anexo II - Ata nº 1  
Discussão Curricular

Candidato:

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Fundamentação |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Alínea a) | Exercício da função no âmbito da área de exercício profissional<br>Máximo - 9 valores                                                                                                                                                                                                                                                      |               |
| Alínea b) | Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas<br>Máximo - 2 valores                                                                                                                                                                                                |               |
| Alínea c) | Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo<br>Máximo - 3 valores |               |
| Alínea d) | Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica<br>Máximo - 4 valores                                                                                                                                                                                                                 |               |
| Alínea g) | Atividades docentes ou de investigação<br>Máximo - 1 valor                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
| Alínea h) | Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos<br>Máximo 1 valor                                                                                                                                                                                                                                              |               |

Presidente:

*Alberto Luciano Benf...*

1º Vogal Efetivo:

*Vedro ... Coto ... Antunes*

2º Vogal Efetivo

Assinado por: RICARDO GODINHO DE ANDRADE  
Num. de Identificação: 11275126  
Data: 2024.07.22 22:48:00 +0100



CHAVE MÓVEL

